DECRETO Nº 2321, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, c/c art. 3º da Lei nº 4576, de 15 de julho de 1992, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes conselheiros:

I - representantes dos órgãos governamentais:

a) efetivos:
1 - Geraldo Afonso Ponteio Neves;
2 - Marcelo Barbosa Chaves;
3 - Vânia Maria Dias Moreira e Silva;
4 - Solange Ribeiro Paiva;
b) suplentes:
1 - Antônio Silva Barcelos;
2 - Róscio Augusto Pereira da Silva;
3 - Neide Rocha Dias;
4 - Maria Elisa Abreu Lanza;

II - representantes dos hospitais, clínicas e laboratórios privados:

a) efetivo: Walter José da Silva;
b) suplente: Cláudio Neiva Lanza;

III - representantes das associações profissionais de saúde:

a) efetivos:
1 - Jorge Antônio Mansur de Miranda;
2 - Maria dos Anjos Esperança Borba;
b) suplentes:
1 - Fernando Antônio Borges;
2 - Vânia Lúcia Vanucci de Miranda;

IV - representantes dos hospitais filantrópicos:

a) efetivo: Antônio Campolina França;
b) suplente: Maria Rosa Campos;

V - representantes da Associação Médica de Sete Lagoas:

a) efetivo: Ivana Raimunda Menezes;
b) suplente: Wagner Pinheiro Villefort;

VI - representantes dos movimentos populares e comunitários organizados no Município:

a) efetivos:
1 - Vânia Dias França;
2 - Aurinha da Conceição Pereira do Carmo;
b) suplentes:
1 - Mariza Darquis;
2 - Vânia Diniz Pontes Campos;

VII - representantes de sindicato de categorias profissionais produtivas:

a) efetivos:
1 - Sebastião Fernandes Moreira;
2 - Edna Maria Santos Dornelas;
3 - Ângela Maria Reis;
4 - Hamilton Beato Moreira;
b) suplentes:
1 - Hernane Geraldo Dias;
2 - Maria do Carmo C. Oliveira;
3 - Jânio de Castro;
4 - José de Almeida Gomes;

VIII - representantes de entidades representativas de empresários:

a) efetivo: Carlos Henrique Paiva Andrade;
b) suplente: Humberto Hemane Dias Cota;

IX - representantes de entidades assistenciais filantrópicas:

a) efetivo: Helena Lúcia Martins;
b) suplente: Adriane Branco Pena;

X - representantes de clubes de serviço e associações diversas, sendo um deles representante de entidades de portadores de patologias:

a) efetivos:
1 - Sebastião Marques Oliveira;
2 - João Evangelista Pereira Sá;
b) suplentes:
1 - Plínio Ferreira;
2 - Valdir Souza Leroy.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de setembro de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal

GERALDO AFONSO PONTELO NEVES
Secretário Municipal de Saúde

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município